



ERRATA E ESCLARECIMENTOS – LEILÃO Nº 5267 – CIS-VERDE

Em atenção às considerações, apontamentos e solicitações de esclarecimentos encaminhados acerca do Edital do Leilão nº 5267 – CIS-VERDE, informamos que foram realizadas as adequações, correções materiais e esclarecimentos pertinentes, visando maior clareza, segurança jurídica, transparência e correta interpretação das disposições editalícias.

Ressalta-se que as alterações promovidas possuem natureza meramente formal, interpretativa, esclarecedora e de correção material, não havendo qualquer modificação do objeto, dos critérios de julgamento, da competitividade do certame, da avaliação dos bens, das condições essenciais de participação ou da formulação das propostas, razão pela qual permanecem inalterados os demais termos e condições do edital originalmente publicado.

Dentre os ajustes e esclarecimentos realizados, destacam-se:

- a) Esclarecimento quanto ao período de visitação dos bens, prevalecendo as datas e horários expressamente previstos no item 12.4.1 do edital;
- b) Adequação do prazo constante do item 5.2 para 02 (dois) dias úteis, visando possibilitar a análise cadastral em tempo hábil;
- c) Esclarecimentos quanto à documentação exigida para cadastro de pessoas jurídicas, bem como quanto à forma e momento de apresentação das certidões pertinentes;
- d) Esclarecimentos interpretativos acerca dos itens 4.4, 6.2, 6.8, 6.15, 6.16 e 6.17, especialmente quanto à natureza das propostas, possibilidade de substituição antes da abertura da sessão pública e definição dos lances condicionais;
- e) Esclarecimento de que não serão aceitos lances inferiores ao valor de avaliação dos bens, observadas as disposições editalícias;
- f) Correção material da ordem numérica dos itens constantes da seção “DO PAGAMENTO”;
- g) Ajustes redacionais relacionados ao procedimento de pagamento da comissão do leiloeiro oficial;
- h) Ajuste do item 8.5.6 para o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da liberação do leilão;
- i) Correções redacionais, adequações formais e esclarecimentos complementares nos demais itens apontados.

Informamos, ainda, que segue anexo o edital consolidado contendo todas as adequações, correções e esclarecimentos mencionados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marco Antonio da Silva
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE

